



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube de Atletismo da Nazaré – 8ª Corrida da Nazaré 10 Km – 8 de junho de 2024

INFORMAÇÃO N.º: 50/SAFD/2024

NIPG: 7200/24

DATA: 2024/05/21

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO:**

À Reunião de Câmara

21-05-2024

Orlando Rodrigues  
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente.

21-05-2024

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**Exmo. Senhor**

**Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 8 de junho de 2024, a 8ª Edição da Corrida da Nazaré – 10 Km, um evento organizado pelo Clube de Atletismo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando se tratar de uma instituição que se tem assumido como um agente importante para o fomento do recreio, da cultura e do desporto, desenvolvendo uma atividade meritória, para os ‘amantes’ da modalidade de atletismo, no concelho da Nazaré;

Considerando a importância deste evento desportivo, para o desenvolvimento turístico nacional e correlativo incremento económico local e de toda a região;

Considerando ainda que se tratará da 8ª Edição da “Corrida da Nazaré – 10 Km”, prova que se tornou num dos acontecimentos nacionais da especialidade, reforçando a Nazaré enquanto vila voltada para o desporto nacional e internacional;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Carácter Pontual – 8ª Edição da Corrida da Nazaré - 10 Km, (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
21-05-2024

Edi Milhazes



<b>NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NIF</b>	<b>NISS</b>	<b>N.º DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL</b>
Clube de Atletismo da Nazaré	Atletismo	508 174 317		

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
8ª Edição da Corrida da Nazaré - 10 KM	INÍCIO 8/6/2024 FIM 8/6/2024	Nazaré	Financeiro e Logístico

<b>INSTALAÇÃO DESPORTIVA</b>	<b>NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES</b>
Marginal da Nazaré	10	80	1000

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
	Cedência ao CAN do Centro Cultural da Nazaré no dia anterior ao evento das 21h às 23h e no dia do evento das 9h às 22h para a entrega de dorsais e secretariado do evento	08/06/24	08/06/24	
	Cedência ao CAN dos balneários (1 masculino + 1 feminino) do Pavilhão Municipal (Junto ao estádio Municipal) para banhos dos atletas participantes no evento - das 20h30 às 22h30	08/06/24	08/06/24	
	Cedência ao CAN de funcionário Municipal que assegure a utilização dos balneários do Pavilhão Municipal no horário pretendido	08/06/24	08/06/24	
	Cedência ao CAN, das casas de banho anexas ao Centro Cultural da Nazaré, com abertura das mesmas pelas 9h do dia 8 de Junho de 2024 e fecho pelas 22h do dia 8 de Junho de 2024	08/06/24	08/06/24	
	Apoio de Colaboradores para montagem e desmontagem de todas as estruturas da responsabilidade da Câmara Municipal, antes, durante e depois de realização da prova	08/06/24	08/06/24	
	Apoio de Técnico de desporto para codenar as tarefas da responsabilidade da Câmara Municipal, antes, durante e após o evento	08/06/24	08/06/24	
	Apoio de colaboradores para limpeza da via pública após a realização da prova, ao longo do trajecto da prova, das 20.30H às 22.30H	08/06/24	08/06/24	
	Apoio na montagem e desmontagem da vedação no sábado (8 de Junho) na Avenida Manuel Remígio até ao Novo Banco	08/06/24	08/06/24	
	Apoio de colaborador para distribuição das lonas sinalizadoras de aviso do corte de trânsito na Nazaré (produzidas pelo CAN), a ser efetuado três dias antes da realização da prova	08/06/24	08/06/24	
	Cedência de placas sinalizadoras	08/06/24	08/06/24	
	Apoio de Motoristas para conduzirem as viaturas necessárias ao evento	08/06/24	08/06/24	
	Cedência de 1 carrinha de caixa aberta grande, para o transporte dos 150 pinos sinaléticos de onde for necessário à Nazaré e vice-versa	08/06/24	08/06/24	
	Cedência de 1 carrinha de caixa aberta grande para o transporte das grades necessárias à realização da prova de onde for necessário à Nazaré e vice-versa	08/06/24	08/06/24	
	Cedência de 1 carrinha de caixa aberta grande para apoio na montagem e desmontagem das estruturas da responsabilidade da Câmara Municipal	08/06/24	08/06/24	
	Cedência de 1 carrinha de caixa aberta pequena para transporte dos colaboradores de limpeza, durante o horário estipulado	08/06/24	08/06/24	
	Transportes das grades da CMN e respectiva distribuição pelos locais indicados pelo CAN e PSP	08/06/24	08/06/24	
	Cedência de um palco montado na marginal do lado mar, em frente ao Centro cultural da Nazaré, com aproximadamente 10 a 12 metros quadrados e no máximo com a altura de 50cm, coberto com lonas da autarquia nas laterais, de modo a funcionar de zona de aquecimentos (para instrutores) e de entrega de prémios	08/06/24	08/06/24	

	Cedência da estrutura de Back pódio (Truss) com a largura do palco - a indicar pelo CAN	08/06/24	08/06/24	
	Cedência da utilização dos pontos de Luz do área junto ao paredão, para suportar o palco e pórticos	08/06/24	08/06/24	
	Apoio de colaborador para montagem de equipamento de filmagem (a fornecer pelo Município) no centro cultural da Nazaré para divulgação em directo na internet (redes sociais do CAN), da zona de partida e chegada da prova	08/06/24	08/06/24	
	Cedência de material de Filmagem ( 1 Câmara) a ser colocada no primeiro piso do Centro Cultural para transmitir em directo nas redes sociais do CAN a zona da partida/chegada das 18h30 às 21h30	08/06/24	08/06/24	
	Cedência da utilização do ecrã junto ao Centro cultural para transmitir em direto a "frente" da corrida, que irá ser filmada por um colaborador do CAN	08/06/24	08/06/24	
	Cedência de uma estrutura para tiro de partida de prova - escadote preto	08/06/24	08/06/24	
150	Cedência de 150 pinos de trânsito	08/06/24	08/06/24	
5	5 rolos de fita sinalizadora	08/06/24	08/06/24	
	Execução de fotocópias Diversas - 500 unidades	08/06/24	08/06/24	
3	Cedência de três (3) tendas: para se colocar (2) junto ao Centro Cultural da Nazaré, para a entrega de lembranças aos participantes e uma (1) junto ao palco, do lado sul a proteger o sistema de som	08/06/24	08/06/24	
	Cedência das 220 Grades de Vedação disponíveis pertencentes à Câmara Municipal ( Necessárias à organização) ( das quais 100 grades para a zona da Partida e Chegada)	08/06/24	08/06/24	
	Cedência de 1300 sacos de plástico do Município para a entrega do dorsal e ofertas (KIT ATLETA) no secretariado	08/06/24	08/06/24	
	Cedência da utilização da rede wifi do Centro Cultural no dia 8/06/2024 das 9h até às 22h	08/06/24	08/06/24	
2	Cedência de 2 holofotes e estrutura de apoio aos mesmos (Fixação e Energia), a serem colocados no palco para iluminar o mesmo durante a entrega de prémios	08/06/24	08/06/24	
	Cedência de 15 mesas e 9 baldes do Lixo para os abastecimentos e contentores para o mesmo local ( incluindo chegada)	08/06/24	08/06/24	
3	Cedência de 3 mesas compridas para o palco, de apoio à entrega de prémios e som	08/06/24	08/06/24	
1	Cedência do pódio azul	08/06/24	08/06/24	
4	Cedência de 4 bancos corridos (suecos) para a zona de chegada	08/06/24	08/06/24	
	Cedência do sistema de som com: colunas com potência para cerca de 1000 participantes; mesa de mistura / amplificada com ligações ( portátil/USB/Microfones/AUX); 2 microfones sem fios de mão; 2 microfones com fio "comprido", superior a 5m; Extensões de fio para os microfones com fio, a ser montado junto ao palco de apoio à entrega de prémios	08/06/24	08/06/24	
5	Cedência de 5 Extensões eléctricas (rolo), para apoio à organização	08/06/24	08/06/24	
	Cedência de 500 Abraçadeiras de serrilha (Strep's), para a ajuda da organização	08/06/24	08/06/24	
5	Cedência de 5 bobinas ou extensão elétrica para ligação dos pórticos na Marginal	08/06/24	08/06/24	

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

**II - COMUNICAÇÃO DO EVENTO**

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Cartazes / Posters	# 500 Cartazes em formato A5 / # 50 cartazes em formato A3 / #Envio de convites digitais às entidades propostas pelo CAN		500 A5 - 20/04/2024 + 50 A3 26/05/2024	
Redes Sociais do Município	Divulgação pelo facebook do Município da Nazaré - (2x) - 1ª Vez a 10 de Maio como promoção do evento + 2ª Vez a 5 de Junho como aviso à população	2	1ª - 10 de Maio + 2ª - 5 de Junho	
Mupis	Cedência ao CAN de utilização de MUPIS atribuídos à Câmara Municipal da Nazaré durante o mês que antecede o evento (Maio), suportando o CAN o fabrico da impressão do mesmo		10 de Maio	
Outro (s)	# Cedência ao CAN de "espaço" em Vídeo e divulgação do mesmo no ecrã de publicidade junto ao Centro Cultural no mês que antecede o evento, fornecendo o CAN o vídeo a ser reproduzido( vídeo no máximo com 20sg)		10 de Maio	
Outro (s)	# Cedência ao CAN de espaços públicos para a colocação de publicidade, no Sábado ( 8 de Junho de 2024), mediante respectiva licença emitida pela Câmara Municipal da Nazaré		10 de Maio	
Outro (s)	# Emissão de um documento por parte da Câmara da Nazaré em edital com assinatura do Exmo Sr. Presidente da Câmara com o aviso de corte de trânsito e constrangimentos nas artérias afectadas ( descritas pelo município)		1 de Junho	
Outro (s)	# Emissão de 30 em 30 minutos, nas colunas de aviso/sistema de som ao longo da Marginal, do constrangimento de trânsito das 18h00 às 21h devido à realização da Corrida da Nazaré (Ficheiro de som a ser produzido pelo CAN)		1 de Junho	

**5 - APOIO FINANCEIRO**

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
T-shirt's	1300	Fabrico das T-shirt's	4 000,00 €
Cronometragem	1	Serviço de Cronometragem	3 500,00 €
Prémios	25	Prémios aos Vencedores	1 500,00 €
Marketing	X	Execução de Vídeos promocionais/ reportagem vídeo	700,00 €
Refeições	70	Refeições aos voluntários no dia do evento	1 000,00 €
Gráfica	X	Execução de Cartazes/Lonas/Fotocópias/Desing	1 000,00 €
Seguros	300	Seguro desportivo aos atletas sem o mesmo e Seguro Resp. Civil	800,00 €
Policimento	3	Policimento da PSP Nazaré, GNR Velado Frades e Polícia Marítima da Nazaré	2 000,00 €
Abastecimentos	X	Abastecimentos Líquidos e Sólidos aos Atletas	500,00 €
Material	X	Material de apoio à organização	300,00 €
Donativo	1	Donativo aos Bombeiros Voluntários da Nazaré	150,00 €
Publicidade	X	Publicidade em meios de comunicação	300,00 €
Licenças CMN	X	Licenças de Publicidade / Ruído / Utilização de via pública	45,23 €
Perceções	4	Perceções de GNR, PSP, Polícia Marítima e SPA	100,00 €
Medalhas	300	Oferta de medalha finisher aos atletas dos 10 Kms	2 000,00 €
Reportagem Nacional	1	Realização de Reportagem televisiva com cobertura Nacional, pela empresa PCCA a ser emitida no programa "Modalidades" da RTP2 + Canal "A BOLA" e nos meios de comunicação social online destes organismos	2 500,00 €
Logística	X	Despesas de Logística da Organização (Combustível / Alimentação / Portagens...etc)	400,00 €
Entretimento	1	Contratação de Banda musical Volante	500,00 €

**6 - CADERNO DE ENCARGOS**

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

O Fabrico das T-shirt's de Oferta, o Policimento de todo o evento, a contratação de um seguro, a contratação de um sistema de Cronometragem da Competição dos 10 Kms e a cobertura de uma reportagem Nacional.

**7 - OUTROS**

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

**CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL**

(a preencher pelo Serviço de Apoio)



Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data:

O(a) Responsável \_\_\_\_\_  
(O Carimbo da Associação/Clube)

**RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO**

Data:

O(a) Técnico(a) \_\_\_\_\_

**CÁLCULOS**  
CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

**IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO**

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
8ª Edição da Corrida da Nazaré - 10 KM	INÍCIO 8/6/2024 FIM 8/6/2024	Nazaré	Financeiro e Logístico

**DESPORTIVOS - MÁX. 50 %**

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	Mais que 200 participantes	
4,0%	10,0%	4,0%	5,0%	20,0%	

**TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %**

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
1 dia de prova	Não	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
7,5%	5,0%	5,0%	5,0%	10,0%

**DESPORTIVOS - MÁX. 25 %**

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Sim	Não
0,0%	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%

**CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO**

Mais de 60 dias antes do evento
0%

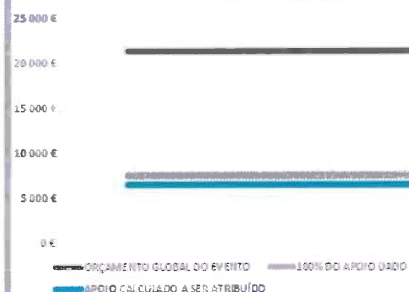
**RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL**

**85,5%**

**RELATÓRIO PRÉ - EVENTO**

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	21 295,23 €
35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	7 453,33 €
100% DO APOIO DADO	7 453,33 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	85,5%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	6 300,00 €

**Análise Pré - Evento**







Edi Milhazes &lt;edi.milhazes24@gmail.com&gt;

---

## VIII Corrida da Nazaré 2024 - Formulário A. Pontuais RAADCN

---

Clube de Atletismo da Nazaré CAN &lt;canazare2012@gmail.com&gt;

8 de abril de 2024 às 00:29

Para: SAFD - Municipio da Nazaré &lt;safd@cm-nazare.pt&gt;, dino.casimiro@cm-nazare.pt

Cc: manuel.sequeira@cm-nazare.pt

Exm<sup>os</sup> Senhores,

Vem por este meio, o Clube de Atletismo da Nazaré, entregar o Formulário para as actividades de carácter pontual ao abrigo do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN), acerca do evento **VIII Corrida da Nazaré**, a realizar no dia 8 de Junho de 2024,

Estou ao dispor para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos

P/la Direcção do Clube de Atletismo da Nazaré,

**Daniel Freire**

*Coordenador do sector de Formação Jovem e Competição*

*Treinador*

*Secretário da Direcção*

*telm. 914 162 550*



[fb.me/ClubeAtletismoNazare](https://fb.me/ClubeAtletismoNazare)

[m.me/ClubeAtletismoNazare](https://m.me/ClubeAtletismoNazare)

[www.facebook.com/corridadanazare/](https://www.facebook.com/corridadanazare/)

[www.corridadanazare.pt](https://www.corridadanazare.pt)



2024\_CAN\_Formulario\_Atividade\_Pontual\_8CorridaNazaré.xlsm.xlsx

217K



## CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
0010352659	21/05/2024	1/1

FM



CLUBE ATLETISMO NAZARE  
R MIGUEL TORGA URBANIZAÇÃO RIO NOVO  
LT 152  
2450-076 NAZARE

Produto	RC Exploração - Org. Eventos
Condições Gerais	032
Nº de Apólice	RC65728502
Periodicidade de Pagamento do Prémio	ÚNICO
Seguro Novo	

Período de 08/06/2024 a 10/06/2024 Temporário

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Responsabilidade Civil Exploração - Organização de Eventos, Nº 032.

As Condições Gerais estão disponíveis na sua área de cliente em [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt), em todas as Agências e Mediadores da Fidelidade ou mediante solicitação através do Apoio ao Cliente.

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Encargos Fiscais e Parafiscais	Total
Prémio Único	78,20 €	5,00 €	7,49 €	90,69 €

Objeto do Seguro	Limite de responsabilidade por sinistro/período de vigência
Resp. Civil Geral	100.000,00 €

## 1. Detalhe do Objeto Seguro

Objeto Seguro	Local de Risco
Resp. Civil Geral	CIRCUITO 10 KM NAZARÉ 2450-106
Atividade	Organização Provas Atletismo (Corridas, Trails, Maratonas)
Número de Ocorrências:	1

Coberturas	Franquia por sinistro
Cobertura base	10,00% Prej.Ind Mín 175,00 € e Máx 750,00 €

F076 21/05/2024 12:01:52  
0010352659 1210 EVV

Pelo Segurador,





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 8 de junho de 2024, a 8ª Edição da Corrida da Nazaré - 10 Km, um evento organizado pelo Clube de Atletismo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando se tratar de uma instituição que se tem assumido como um agente importante para o fomento do recreio, da cultura e do desporto, desenvolvendo uma atividade meritória, para os 'amantes' da modalidade de atletismo, no concelho da Nazaré;

Considerando a importância deste evento desportivo, para o desenvolvimento turístico nacional e correlativo incremento económico local e de toda a região;

Considerando ainda que se tratará da 8ª Edição da "Corrida da Nazaré - 10 Km", prova que se tornou num dos acontecimentos nacionais da especialidade, reforçando a Nazaré enquanto vila voltada para o desporto nacional e internacional;

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Atletismo da Nazaré (CAN)**, pessoa coletiva n.º 508 174 317, com sede no Bairro dos Pescadores, Rua C - N.º 4, 2450- 951 Nazaré,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

neste ato representada pelo Presidente da Direção, Alexandre Isaac, como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 8ª Edição da Corrida da Nazaré - 10 Km, no dia 8 de junho 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### Cláusula Segunda

1- Ao Município da Nazaré compete:

a) Promoção do Evento

- a. Imprimir 50 (cinquenta) cartazes do evento desportivo em formato A3;
- b. Imprimir 500 (quinhentos) cartazes do evento desportivo em formato A5 - *flyers*;
- c. Divulgar a realização da 8ª Edição da Corrida da Nazaré - 10 km, nas suas redes sociais, em 2 (dois) momentos distintos;
- d. Ceder ao CAN 4 (quatro) espaços publicitários - mupis sob a responsabilidade da autarquia, a partir do mês de maio, sendo os custos da impressão das artes finais suportados pelo CAN;
- e. Enviar convites digitais às entidades propostas pelo CAN;
- f. Ceder ao CAN espaço publicitário no ecrã instalado junto ao Centro Cultural da Nazaré para transmitir em direto a "frente" da corrida, que será filmada por colaborador do CAN, caso seja possível e validado pela Girodmédias (empresa responsável pela manutenção do equipamento digital em referência).

b) Instalações

- a. Ceder ao CAN o Centro Cultural da Nazaré no dia anterior ao evento, entre das 21.00H e as 23.00H, e no dia do evento, entre as 9.00H e as 22.00H, do dia 8 de junho de 2024, para servir de apoio à organização (entrega de dorsais e secretariado);
- b. Ceder ao CAN as casas de banho anexas ao Centro Cultural da Nazaré, com horário de abertura das 9.00H às 22.00H, do dia 8 de junho de 2024;
- c. Garantir a abertura do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, ao CAN, para os participantes poderem tomar banhos nos respetivos balneários, no horário compreendido entre as 20.30H às 22.30H.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



---

c) Recursos Humanos

- a. Garantir os recursos humanos necessários para a/o abertura/fecho e a limpeza contínua, ao longo do dia 8 de junho de 2024, das casas de banho anexas ao Centro Cultural da Nazaré;
- b. Disponibilizar um colaborador para assegurar a abertura e encerramento do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré;
- c. Disponibilizar colaboradores para a montagem e a desmontagem de todas as estruturas da responsabilidade da Câmara Municipal, antes, durante e depois da realização da prova;
- d. Disponibilizar Técnicos de Desporto para coordenarem as tarefas da responsabilidade da Câmara Municipal, antes, durante e após o evento;
- e. Disponibilizar colaboradores para limpeza da via pública após a realização da prova, ao longo do seu trajeto, das 20.30H às 22.30H;
- f. Disponibilizar colaboradores para distribuição das lonas sinalizadoras de aviso do corte de trânsito na Nazaré (produzidas pelo CAN), a ser efetuado três dias antes da realização da prova;
- g. Disponibilizar os recursos humanos necessários para conduzirem as viaturas utilizadas para efeitos da organização do evento;
- h. Ceder um colaborador para montagem de equipamento de filmagem, no Centro Cultural da Nazaré, para divulgação, em direto, através das redes sociais do CAN, da zona de partida e de chegada da prova.

d) Transportes

- a. Ceder de 1 (uma) carrinha de caixa aberta grande para:
  - i. transportar as grades e os pinos sinaléticos que serão necessários à realização da prova;
  - ii. apoiar a montagem e desmontagem das estruturas da responsabilidade do Município da Nazaré;
  - iii. transportar as grades do MN pelos locais indicados, de acordo com a distribuição feita pelo CAN e pela PSP da Nazaré;
- b. Ceder de 1 (uma) carrinha de caixa aberta pequena para transportar os colaboradores de limpeza, durante o horário estipulado.

e) Material Logístico

- a. Montar 1 (um) palco na marginal do lado do mar, em frente ao Centro Cultural da Nazaré, com aproximadamente 12 (doze) metros quadrados, coberto com lonas da autarquia nas laterais, de modo a funcionar de zona de aquecimento (para os instrutores) e de entrega de prémios;
- b. Ceder a estrutura de *back* pódio (*trust*) com a largura do palco;
- c. Ceder a utilização dos pontos de luz do areal junto ao paredão, para suportar o palco e os pórticos insufláveis;
- d. Ceder 1 (uma) estrutura para tiro de partida da prova - escadote preto;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- 
- e. Ceder 100 (cento) pinos e 5 (cinco) rolos de fita sinalizadora;
  - f. Ceder de 3 (três) placas sinalizadoras;
  - g. Disponibilizar, no Centro Cultural da Nazaré, recursos necessários para a produção de diversas fotocópias - aproximadamente 500 (quinhentas) unidades;
  - h. Ceder 3 (três) tendas: 2 (duas) para se colocar junto ao Centro Cultural da Nazaré, para a entrega de lembranças aos participantes e 1 (uma) junto ao palco, do lado sul, para proteger o sistema de som;
  - i. Ceder cerca de 220 (duzentas e vinte grades) grades - sendo 100 (cem) grades para a zona da partida/chegada;
  - j. Ceder 1300 (mil e trezentos) sacos de plástico com o timbre do Município da Nazaré (35mm X 50mm), para a entrega do dorsal e das ofertas aos participantes (Kit Atleta);
  - k. Ceder a palavra passe da rede interna wifi do Centro Cultural da Nazaré, no dia 8 de junho de 2024;
  - l. Ceder 2 (dois) projetores com luz branca para iluminar o palco, aquando da entrega de prémios - uma vez que se realizará já de noite;
  - m. Ceder 15 (quinze) mesas e 9 (nove) baldes de lixo para os locais de abastecimento e 2 (dois) contentores para a zona da chegada (Centro Cultural da Nazaré);
  - n. Ceder 3 (três) mesas compridas para o palco, de apoio à entrega de prémios e ao sistema de som;
  - o. Ceder o pódio azul;
  - p. Ceder 4 (quatro) bancos corridos (suecos) para a zona de chegada;
  - q. Ceder 10 (dez) extensões elétricas de 25 (vinte e cinco) metros, para servir de apoio à organização;
  - r. Ceder 500 (quinhentas) abraçadeiras de serrilha (strep's) para a ajuda da organização;
  - s. Ceder o sistema de som com 2 (dois) microfones de mão sem fios e 2 (dois) microfones com fio, com cabo superior a 5 (cinco) metros - colunas com potência adequada para cerca de 1000 (mil) participantes, mesa de mistura amplificada com ligações (portátil/usb/microfones/aux);
  - t. Ceder material de filmagem (uma câmara) para ser colocado/a no primeiro piso do Centro Cultural da Nazaré, para transmitir em direto, nas redes sociais do CAN, a zona da partida/chegada, das 18h30 às 21h30.

f) Comunicação

- a. Elaborar um documento oficial com o aviso de corte de trânsito e constrangimentos nas artérias afetadas com a **realização da prova**, de modo a ser devidamente distribuído junto dos interessados, sendo essa responsabilidade assumida pelo CAN.

g) Licenças e Autorizações

- a. Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
  - i. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa da licença de utilização da via pública, nas áreas cuja jurisdição está sob gestão municipal/local;





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- ii. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa da licença de recinto improvisado, das estruturas cuja propriedade é do Município da Nazaré e cuja montagem fique a cargo de recursos humanos do grupo municipal;
  - iii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - iv. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade e/ou Ocupação do Espaço Público, para fins exclusivos à realização do evento.
- b. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores será(ão) emitida(s) pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

2- O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 7.453,33€ (sete mil quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e três cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Atletismo da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de carácter pontual, em vigor.

### Cláusula Terceira

- 1 - Ao Clube de Atletismo da Nazaré compete:
- a) Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) com vista à realização da 8ª Edição da Corrida da Nazaré - 10 Km;
  - b) Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do CAN - RC65728502 (SEGURADORA - Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea g) Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
  - c) Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
  - d) Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
  - e) Articular com o Município da Nazaré toda a decoração da zona de partida/chegada, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional;
  - f) Apresentar o Relatório e Contas deste evento, até ao dia 9 de agosto de 2024, juntamente com os documentos que titulam os custos e proveitos da(s) prova(s), conforme previsto no número 3, do artigo 19.º - Participação e obrigações das Partes, do Capítulo



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



V - Atividades de caráter pontual, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN).

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 6 (seis) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - 8ª Edição da Corrida da Nazaré - 10 Km, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado, por deliberação em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_\_\_ .05.2024.

Nazaré, \_\_\_\_ de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção do Clube de Atletismo da Nazaré

Alexandre Isaac

Nº Cliente: 0010352659  
NIF: PT508174317

CLUBE ATLETISMO NAZARE  
R MIGUEL TORGA URBANIZAÇÃO RIO NOVO  
LT 152  
NAZARE  
2450-076 NAZARE

Lisboa, 21 de maio de 2024

Exmo(s) Sr(s),

Recebemos, em 21 de maio de 2024, o montante correspondente ao saldo dos movimentos a seguir discriminados. Em consequência, os recibos abaixo indicados foram integralmente liquidados por V. Exa(s), mediante o pagamento da quantia de **noventa euros e sessenta e nove cêntimos**.

#### DETALHE DA LIQUIDAÇÃO

Produto	Apólice/Sinistro	Tipo	Recibo	Período	Total
EEV	RC65728502	Prémio	0185406317	2024-06-08 2024-06-10	90,69 €
<b>Total</b>					<b>90,69 €</b>

IVA isento (nº 28 do Artº. 9º do CIVA)  
O pagamento do(s) recibo(s) acima mencionados não comprova o pagamento dos anteriores.

Este documento não serve de fatura.

IMPRESSO	PAGINA
2024/05/21	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2024/05/21	635	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Protocolo de Colaboração com o Clube de Atletismo da Nazaré - 8ª Corrida da Nazaré 10km - 8 junho - info 50-SAPD-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2024 A 23  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
287.904,06  
A CABIMENTAR  
7.453,33  
SALDO APÓS CABIMENTO  
280.450,73

EXTENSO

SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/21

--

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

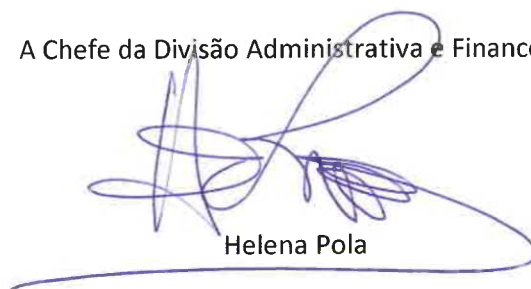
Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2024/Maio

Data :	<b>21-05-2024</b>
--------	-------------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>Maio</b>
5	Fundos Disponíveis-Atual	382.061,16€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola